



1 **ATA 001/2016 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL - PPGEP**

3 Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, quarta-feira, às quatorze horas e dez minutos, na sala  
4 300, Bloco D, campus Pontal, bairro Tupã, nesta cidade, teve início a primeira reunião ordinária do Colegiado  
5 do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal – PPGEP, do presente ano, sob a presidência do  
6 professor doutor Vítor Koiti Miyazaki com a participação dos membros citados ao final. No item referente aos  
7 informes gerais, a representante discente Josy informou que houve problemas na matrícula dos veteranos.  
8 Além disso, pediu esclarecimentos sobre os procedimentos de convalidação de créditos em atividades  
9 complementares, bem como para matrícula na disciplina “dissertação”. O Prof. Vítor explicou que estes  
10 procedimentos deverão seguir a Resolução PPGEP 01/2015 e que haverá uma comissão para a conferência  
11 dos créditos. Sobre a disciplina dissertação, o Prof. Vítor verificará junto à DIRAC como funcionará a questão  
12 da matrícula e a carga horária da disciplina e que os problemas encontrados serão sanados nos próximos  
13 semestres. Ainda nos informes, o Prof. Vítor comunicou que: **a)** foram instalados os ramais telefônicos para as  
14 salas da coordenação e da secretaria; **b)** o site do PPGEP está sendo atualizado no novo padrão de layout do  
15 Governo Federal; **c)** não há ainda uma definição em relação à vaga de um técnico administrativo para a  
16 secretaria do curso e, diante disso, o Dario permanecerá no regime de meio período, cedido pela biblioteca; **d)**  
17 será feita uma atividade de recepção dos novos alunos do PPGEP, para apresentação do curso, resoluções,  
18 prazos etc. **e)** em contato com a PROPP foi informado nenhuma perspectiva de bolsas novas para 2016; **f)** foi  
19 posto a questão da organização da sala dos alunos, que envolverá consulta em reunião a ser realizada  
20 posteriormente; **g)** foi solicitada a instalação dos ares-condicionados, porém, sem respostas até o momento.  
21 Não havendo mais informes, passou-se para a ordem do dia. **1. Definição de um calendário de reuniões do**  
22 **colegiado:** Ficou decidido que vai ser elaborado um calendário com rodízio de dias da semana, para não  
23 sobrecarregar nenhum membro. Optou-se por definição de um calendário de reuniões do Colegiado do PPGEP  
24 para o 1º semestre de 2016. As datas definidas foram: 05/04; 02/05; 07/06 e 27/06. Na última reunião do  
25 semestre será definido o calendário de reuniões para o 2º semestre de 2016. Calendário aprovado. **2.**  
26 **Solicitação do docente Alessandro Gomes Enoque do discente Isley Borges da Silva Junior, referente à**  
27 **realização de estágio docência:** Os requerentes solicitaram autorização para que a atividade de estágio  
28 docência possa ser realizado junto ao curso de graduação em Administração, da FACIP/UFU, uma vez que o  
29 docente/orientador ministra aulas naquele curso. Tal solicitação foi feita pelo fato da Resolução PPGEP  
30 07/2015 estabelecer que o estágio docência deve ser realizado no curso de graduação em Geografia da  
31 FACIP/UFU. Diante da demanda e da especificidade do caso, os membros do colegiado foram favoráveis à



32 realização do estágio docência no curso de Administração. **3. Situação da disciplina “Fundamentos teóricos**  
33 **e metodológicos em Geografia”:** O Prof. Vitor expos que esta disciplina não tem docente definido, uma vez  
34 que em decorrência da demora na conclusão dos trabalhos da Comissão de Credenciamento, o ajuste para  
35 credenciamento da Profa. Maria Angélica Magrini não foi concluído ainda. Além disso, somente no mês de  
36 janeiro constatou-se que mesmo não credenciada no programa, a docente poderia ministrar a disciplina,  
37 porém, na ocasião, a professora já havia assumido duas disciplinas na graduação e ficou receosa em assumir,  
38 sozinha, mais uma disciplina no PPGE. Diante disso, o Prof. Vitor verificou junto a alguns professores a  
39 possibilidade de compartilhar a disciplina, organizando-a em módulos. Dessa forma, surgiu a possibilidade da  
40 disciplina ser ofertada em quatro módulos, divididos entre os professores Maria Angélica, Vitor, Patrícia e Rildo.  
41 O colegiado aprovou a proposta. Cogitou-se a possibilidade de voltar a ofertar esta disciplina no segundo  
42 semestre, mas isso será avaliado posteriormente. **4. Situação das matrículas dos alunos ingressantes.**  
43 Após o término do prazo para matrícula dos alunos ingressantes, constatou-se a desistência de duas  
44 desistências, sendo uma em cada linha. Diante disso, o colegiado decidiu chamar o próximo candidato  
45 classificado em cada linha. Também foram relacionados os candidatos aprovados com os seus respectivos  
46 orientadores, conforme indicação feita por cada um. **5. Sobre entrega de relatórios de bolsa.** Ficou  
47 estabelecido que a comissão de bolsas fará avaliação do relatório dos discentes e que este será entregue para  
48 cada semestre com a entrega até o dia 1º de abril referente aos dois semestres de 2015. **6. Edital para**  
49 **distribuição de bolsas:** Mesmo diante da situação desfavorável em relação à perspectivas de disponibilidade  
50 de bolsas, ficou definido a elaboração de um edital para seleção de bolsistas, para dessa forma ter uma  
51 classificação geral em caso de liberação de alguma cota de bolsa. Diante disso, optou-se pela adoção da nota  
52 final do processo seletivo de ingresso no PPGE como critério para classificação, incluindo-se assim os alunos  
53 da turma ingressante em 2015. **7. Coleta de dados CAPES.** O Prof. Vitor reforçou a necessidade de que todos  
54 os docentes colaborem com a coleta. Foi informado que alguns professores ainda não haviam entregue a  
55 produção do ano 2015 e que o prazo para o lançamento está se encerrando. Alguns docentes não  
56 responderam algumas demandas específicas, principalmente em relação a projetos de pesquisa e dados  
57 (CPF) de autores e co-autores. A secretaria passará a organizar um banco de dados com informações de  
58 todos os participantes, parceiros e convidados para facilitar as coletas posteriores. **8. Aula inaugural do**  
59 **PPGE para a turma 2016.** O Prof. Vitor consultou o colegiado sobre a possibilidade de organizar uma aula  
60 inaugural para a turma 2016 do PPGE. Diante da escassez de recursos e da indisponibilidade de verba do  
61 PROAP, o colegiado definiu que esta aula só poderá ser realizada a partir de recursos da FACIP ou da  
62 PROPP. Sendo assim, foi sugerido o nome da Profa. Lana Cavalcanti (UFG) que além de demandar menos



63 custo de viagem (poderia utilizar veículo oficial), atualmente faz parte da coordenação da área da Geografia na  
64 CAPES, o que poderia inclusive auxiliar nas dúvidas que temos no âmbito do PPGE. Diante disso, ficou  
65 definido que o Prof. Vitor entrará em contato com a direção da FACIP e a PROPP no sentido de conseguir  
66 financiamento para viabilizar a aula inaugural, prevista para a segunda semana de abril. **9. Resoluções do**  
67 **curso a serem elaboradas:** O Prof. Vitor ressaltou que há resoluções que precisam ser discutidas e  
68 elaboradas com urgência no âmbito do colegiado. Dentre estas resoluções, ficou definido a ordem de  
69 prioridade e os membros do colegiado responsáveis pela elaboração: 1. Resolução que regulamenta o exame  
70 de qualificação – Profa. Patrícia; 2. Resolução sobre uso do PROAP – Prof. Roberto; 3. Resolução sobre  
71 utilização de recursos para participação em eventos – Prof. Roberto; 4. Resolução sobre Co-orientação –  
72 Profa. Gerusa; 5. Resolução sobre Credenciamento/recredenciamento – Prof. Loboda. A partir desta divisão,  
73 ficou definido que cada docente responsável deverá se programar para organizar minutas de resolução para  
74 discussão junto aos docentes e posterior aprovação no colegiado. **10. Solicitação da discente Midiane**  
75 **Scarabeli Alves Coelho da Silva referente a co-orientação:** Diante da solicitação da discente e  
76 considerando que não há nenhum instrumento que regulamenta a co-orientação no programa, o Prof. Vitor fará  
77 uma consulta à PROPP sobre a viabilidade e legalidade deste caso, considerando-se que a solicitação envolve  
78 um docente externo à UFU e que não é servidor público. Além disso, a coordenação fará consulta ao  
79 docente/orientador, uma vez que a solicitação não menciona a posição do mesmo. Caso não tenha nenhum  
80 impedimento legal e o professor/orientador concorde com a solicitação, o colegiado não se oporá à solicitação  
81 da discente. Às dezessete horas e trinta minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta Ata que,  
82 após lida e aprovada, será assinada por mim, Dario Junqueira de Moraes, na qualidade de Secretário do  
83 PPGE e pelos membros do Colegiado. Ituiutaba, 02 de março de 2016.

84 Carlos Roberto Loboda (representante docente) \_\_\_\_\_

85 Dario Junqueira de Moraes (secretário) \_\_\_\_\_

86 Gerusa Gonçalves Moura (representante docente) \_\_\_\_\_

87 Josy Dayanny Alves Souza (representante discente) \_\_\_\_\_

88 Patrícia Francisca de Matos (representante docente) \_\_\_\_\_

89 Roberto Barboza Castanho (representante docente) \_\_\_\_\_

90 Vitor Koiti Miyazaki (representante docente) \_\_\_\_\_